



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 043/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

**Aprovar o Projeto do Evento de Extensão:
II Congresso de Farmácia e o Termo de
Convênio nº 023/2008.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1496/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 8555/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Evento de Extensão: II Congresso de Farmácia de Maringá, proposto pelo Departamento de Farmácia e Farmacologia.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 023/2008 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a execução e o desenvolvimento do Projeto de Evento de Extensão citado no Artigo 1º desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)